



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO – CTO 8211/2021**

**(PRE 5669/2021-A)**

Quinto termo aditivo ao contrato de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/23.

**CONTRATADA:** A empresa **LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.633/0001-67, estabelecida na rua Accácio Pinto da Luz, nº 277, bairro Serraria, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88115-390, telefone (48) 3258-4692, celular (48) 99148-1152, e-mails [contato@lhlclimatizacao.com.br](mailto:contato@lhlclimatizacao.com.br) e [comercial@lhlclimatizacao.com.br](mailto:comercial@lhlclimatizacao.com.br), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Luciano Desiderio Martins**, portador da carteira de identidade nº 4.927.180-6, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.585.459-61, conforme 12ª Alteração Contratual.

**Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato** firmado em 26/8/2021, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O contrato será prorrogado por mais 12 meses, no período compreendido entre 26/8/2025 a 25/8/2026.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Carlos Eduardo Tiusso**  
**Diretor-Geral**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Luciano Desiderio Martins**  
**Sócio-Administrador**  
**LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda.**

*Contrato aditivo/21CTO8211e\_prorrogação\_climatização\_LHL\_SB*



PROAD n. 8211/2021 DOC 1227. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.LBDK.YRGR:  
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

**CTO 8211/2021-2**